

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 335/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.946.967-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 070.090.219-88, nomeada em 14 de março de 2013, para ocupar a função de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação de licença Maternidade no período de 22 de novembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Fevereiro 20 20
DE Nº 11791
UJUARAMA 28 02 20 20
Ramila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS